



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P.E
PROCEDIMENTO CONCURSAL SIMPLIFICADO CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO DE PESSOAL
MÉDICO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE
DA CARREIRA MÉDICA HOSPITALAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
ATA Nº1

Reuniram no dia 06 de janeiro de 2025, em sessão ordinária, o júri de avaliação do procedimento concursal simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente da carreira médica hospitalar, para o mapa de pessoal da ULSNE, tendo estado presentes:

- **Maria José Lopes Montanha**, Assistente Hospitalar graduada Sênior de Patologia Clínica, na qualidade de **presidente**
- **Lucinda Conceição Vasconcelos**, Assistente Hospitalar graduada Sênior de Patologia Clínica na qualidade de **1ª vogal efetiva**
- **Maria da Graça Saldanha Pombo Guerra**, Assistente Hospitalar graduada de Patologia Clínica na qualidade de **2ª vogal efetiva**
- **Mariana Vitória de Sousa Figueiredo Carmona**, Assistente Hospitalar de Patologia Clínica, na qualidade de **1ª vogal suplente**
- **João António Loureiro Pinto**, Assistente Hospitalar de Patologia Clínica, na qualidade de **2ª vogal suplente**

Foram analisados, discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- 1) A **seleção e ordenação** dos candidatos será efetuada em escala de zero a vinte valores, resultado da seguinte formula de avaliação:
 $60\% \times \text{classificação final do internato de Formação Específica de patologia clínica} + 40\% \times \text{avaliação curricular (30\% x apreciação do currículo + 10\% x entrevista)}$.
 - 2) A **avaliação curricular** consiste na apreciação do currículo profissional do candidato, visando analisar a sua competência profissional e científica, a experiência adquirida, a formação realizada e a respetiva avaliação de desempenho obtida.
- a. Na apreciação de curriculum profissional do candidato será considerado o *Curriculum Vitae* em formato europeu (pontuado em escala de zero a vinte valores), de acordo com os seguintes critérios:
- i. Participação na elaboração de protocolos, planos de melhoria, normas, procedimentos ou equivalentes – até cinco valores;
 - ii. Ações de formação frequentadas ou ministradas com relevância para a área em questão – até três valores;
 - iii. Trabalhos publicados, nomeadamente em revistas com revisão por pares – até três valores;
 - iv. Trabalhos apresentados publicamente sob a forma de comunicação oral e/ou póster em reuniões nacionais e/ou internacionais – até três valores.
 - v. Participação em atividades de investigação desenvolvidas na área da especialidade – até três valores;

vi. Títulos académicos – até três valores.

b) A apreciação da entrevista individual será valorizada numa escala de zero a vinte valores.

c) Os resultados da avaliação curricular são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

3. São considerados documentos a apresentar:

a. Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos

b. Comprovativo do grau de assistente hospitalar com indicação da classificação obtida na prova de avaliação final de respetivo internato médico;

c. *Curriculum Vitae* elaborado em modelo europeu;

d. Apresentação de certificados comprovativos de todas as atividades mencionadas no currículo.

4. A ausência de apresentação de elementos que permitam a avaliação curricular dos candidatos dará lugar à sua exclusão.

5. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de zero a vinte valores.

6. Em situação de igualdade na nota de avaliação final, foram pelo júri definidos os seguintes critérios de desempate:

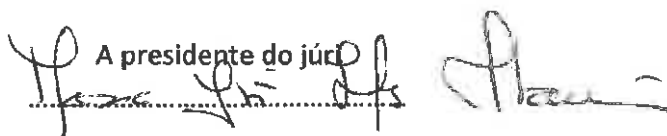
a. Conclusão do internato de Formação Específica na ULSNE.

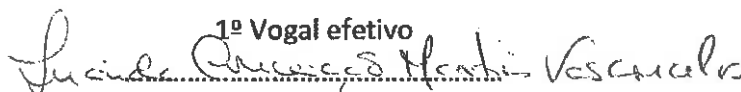
b. Classificação do Internato Formação Específica.

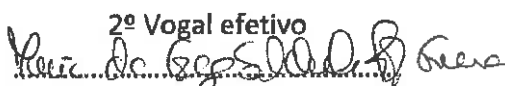
Anexa-se a esta ata, a grelha de avaliação a utilizar pelo júri no procedimento concursal.

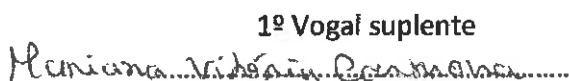
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida e assinada pelos membros participantes do júri.

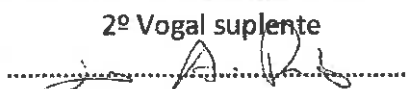
Bragança, 06 de janeiro de 2025

A presidente do júri


1º Vogal efetivo


2º Vogal efetivo


1º Vogal suplente


2º Vogal suplente


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P.E
PROCEDIMENTO CONCURSAL SIMPLIFICADO CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO MÉDICO PARA
O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DA CARREIRA
MÉDICA DE PATOLOGIA CLÍNICA

Anexo
GRELHA CLASSIFICATIVA

Nome:			
Avaliação final do Internato (60%)			
1.	Avaliação do internato	Nota	Total
	Avaliação final do internato de Patologia Clínica		
Avaliação Curricular (40%)			
1.	Apreciação do currículo profissional do candidato		
i)	Participação na elaboração de protocolos, planos de melhoria, normas, procedimentos ou equivalentes-até cinco valores		
ii)	Ações de formação frequentadas ou ministradas com relevância para a Patologia Clínica - até três valores;		
iii)	Trabalhos publicados, nomeadamente em revistas com revisão por pares- até três valores;		
iv)	Trabalhos apresentados publicamente sob a forma de comunicação oral e/ou póster em reuniões nacionais e/ou internacionais - até três valores		
v)	Participação em atividades de investigação desenvolvidas na área da especialidade. Até três valores		
vi)	Títulos académicos - até três valores		
2.	Entrevista (10%)		
	Entrevista		
Nota Final		Valores	